EMENDA Nº

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**
GABINETE DO VEREADOR

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para Ampliar a capacidade de atendimento da oferta do ensino fundamental por meio da construção, reforma e/ou ampliação de escolas, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade, E A ADEQUAÇÃO ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO DA ESCOLA MUNICIPAL. VERÍSSIMO DE MELO (FELIPE CAMARÃO), conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| **AÇÃO** | 12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| **OBJETIVO** | Ampliar a capacidade de atendimento da oferta do ensino fundamental por meio da construção, reforma e/ou ampliação de escolas, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade, A ADEQUAÇÃO ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO DA ESCOLA MUNICIPAL. VERÍSSIMO DE MELO (FELIPE CAMARÃO). |
| **Valor** | R$ 5.000.000,00 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| **AÇÃO** | 12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| **Valor** | R$ 32.728.940,00 |

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

| |
|---|
| Nº de protocolo: |
| Data: |
| Hora: |